Portaria nº 243/2016, de 13 de dezembro de 2016.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara do Município de Manhumirim - MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Manhumirim/MG, no valor de R$ 37.000.00 (trinta e sete mil reais), para as seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
3.3.1.90.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	Ficha: 008	20.000,00
01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Ficha: 010	15.000,00
3.3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 011	2.000,00
			37.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulada, parcialmente, das seguintes dotações:

01.001.002	Secretaria Geral / Controladoria		
01.031.0055 1.031	Obras e Instalações Legislativas		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 024	37.000,00
			37.000,00

Câmara Municipal de Manhumirim, 13 de dezembro de 2016.

__Belarmino Fagundes
Presidente